
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0886, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando as disposições do Decreto 0841, de 27 de novembro de 1995;

Considerando as disposições contidas nos artigos 7º e 8º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes, em sua atual redação;

Considerando, por fim, o conteúdo do ofício 1381/95 GAB, de 04 de dezembro de 1995, da Secretaria de Estado de Transportes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, com a finalidade de, juntamente com o Secretário de Estado de Transportes, comporem o Conselho Estadual de Transportes:

- DENISE LOBATO GENTIL - na qualidade de Representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

- JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES - na qualidade de Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

- LUIS DA CUNHA TEIXEIRA - na qualidade de Representante da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará;

- JOSÉ OTÁVIO CABRAL VIEGAS - na qualidade de Representante das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação do Estado do Pará;

- ALMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS - na qualidade de Representante do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários Intermunicipais de Passageiros do Estado do Pará;

- JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO - na qualidade de Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transportes de Passageiros Interestadual, Internacional, Turismo e Fretamento do Estado do Pará;

- RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA - na qualidade de Representante do Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos do Pará - CREA-PA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

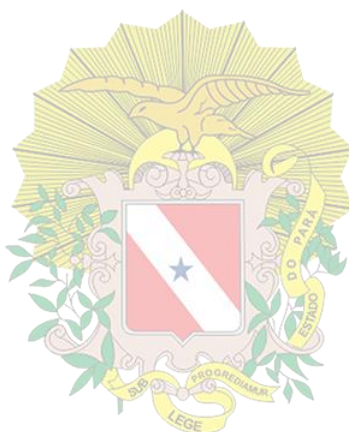
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 6 de dezembro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE nº 28.105, de 07/12/1995

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ